



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00165/2022-CPL - 06.10.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E MASON EQUIPAMENTOS LTDA., PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Mason Equipamentos Ltda. - Avenida Sapopemba, 41 - Vila Regente Feijó - Até 4601 - Lado Ímpar - São Paulo - SP - CNPJ nº 12.538.156/0004-52, neste ato representado por Cesar Augusto Rodrigues da Silva, Brasileiro, Procurador, residente e domiciliado na Av Paulista, 1439, Cj. 12 - Bela Vista - São Paulo - SP, CPF nº 224.093.448-44, Carteira de Identidade nº 25.982.467-7 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PE00003/2022-001.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 120 (cento e vinte) dias, passando para 30/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

DS
CFM



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CONSIDERANDO: A justificativa pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, que até o presente momento, os recursos necessários para a aquisição do objeto não foram repassados ao Município, fazendo-se necessário a prorrogação deste contrato, por mais 04 (quatro) meses.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporá - PB, 30 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

12155079418

10223793485

PELO CONTRATANTE

DocuSigned by:

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

8A96CB86E1CB442

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

CESAR AUGUSTO
RODRIGUES DA
SILVA:22409344844

Assinado de forma digital por
CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA
SILVA:22409344844
Dados: 2022.12.30 15:52:44 -03'00'

MASON EQUIPAMENTOS LTDA.
CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA
SILVA
224.093.448-44